LEI N.1445 DE 24 DE ABRIL DE 2002.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1° - Fica por este ato, declarado UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO NOVO DE CIMA, município de Major Vieira, entidade esta, de direito privado, inscrita no CNPJ 04.950.944/0001-80.

Art. 2° - Ficam assegurados à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 24 de Abril de 2002.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal